

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 – PMLB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2021 – PMLB, PREGÃO ELETRONICO Nº 016/2021 – CPL/PMLB.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COELHO DIAS LTDA- “CASA DOS CRIADORES”**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.425.420/0001-97, situada a Avenida 29 de Abril, Nº 22, centro, CEP: 64768-000 na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO ADITIVO**, para a contratação de empresa para aquisição de material de construção em geral e Motor Bomba, para a secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí-PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada ao **Pregão eletrônico N.º 016/2021**, apresentada pela empresa, integrante do Processo Administrativo 103/2021-PMLB, nos termos do art.57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSIDERANDO** o encaminhamento de toda documentação referente a alteração da razão social e empresário;

Tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato 015/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais disposições, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL**

O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo ADITAR a razão social do contrato nº 015/2022 de 17 de janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

*A razão social da empresa contratada passa a ser a empresa **RAIMUNDO R DIAS LTDA/ CASA DOS CRIADORES**, situada a Avenida 29 de Abril, Nº 22 Centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI*

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

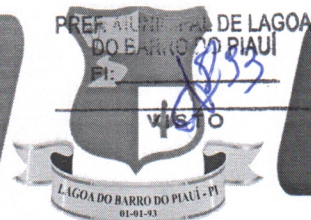
O representante legal no papel do administrador da empresa é o Sr. Raimundo Ribeiro Dias, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 623.004.313-00, conforme contrato social da empresa contratada.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original de referência.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



E por estarem juntos e contratados, assinam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 24 de agosto de 2022.

MUN. DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI  
**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

**RAIMUNDO R DIAS LTDA**  
"Casa dos Criadores"  
Contratada

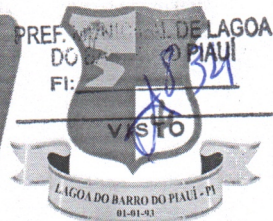
**TESTEMUNHAS:**

NOME: Aluísio de Sousa Rê  
CPF: 088.146.353-47

NOME: Mirla Ribeiro Costa  
CPF: 064.470.653-81



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS



**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2022 – PMLB, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 103/2021 – PMLB, PREGÃO ELETRONICO N° 016/2021 – CPL/PMLB.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ – PI**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 41.522.301/0001-62, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 – Centro - Lagoa do Barro do Piauí – PI, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade n° 2.244.918 – SSP/PI, inscrito no CPF sob o n° 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COELHO DIAS LTDA- “CASA DOS CRIADORES”**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.425.420/0001-97, situada a Avenida 29 de Abril, N° 22, centro, CEP: 64768-000 na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO ADITIVO**, para a contratação de empresa para aquisição de material de construção em geral e Motor Bomba, para a secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí-PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada ao **Pregão eletrônico N.º 016/2021**, apresentada pela empresa, integrante do Processo Administrativo 103/2021-PMLB, nos termos do art.57º-II, da Lei n° 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSIDERANDO** o recebimento de ofício da empresa contratada, mencionando os fatos suscetíveis a presente alteração;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento de toda documentação referente a alteração da razão social e empresário;

Tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato 015/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais disposições, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL**

O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo ADITAR a razão social do contrato n° 015/2022 de 17 de janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

*A razão social da empresa contratada passa a ser a empresa **RAIMUNDO R DIAS LTDA/ CASA DOS CRIADORES**, situada a Avenida 29 de Abril, N° 22 Centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI*

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**

O representante legal no papel do administrador da empresa é o Sr. Raimundo Ribeiro Dias, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 623.004.313-00, conforme contrato social da empresa contratada.

Publicado em 24/08/2022  
Edição 4646  
N° da Publicação 1121173  
M. Rodrigues  
Assinatura



Id:10EF19FF38CEC1FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 166/2022 – PMLB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2022 - PMLB  
INEXIGIBILIDADE N.º 014/2022

## PARTES:

Por este instrumento particular, O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede na Av. 29 de Abril, 34 - Centro nesta cidade, representado neste ato por seu Excmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, doravante denominado CONTRATANTE, e, ERISMAR GOMES DOS REIS, brasileiro, solteiro, Artista Musical, portador da cédula de identidade nº 3.098.055 - SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.138.573-67, residente e domiciliado na Rua Procópio Gomes Ferreira, 256 - Centro - CEP: 64.745-000, na cidade de São Francisco de Assis do Piauí/PI, com o mesmo endereço profissional, doravante denominada CONTRATADA

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Contrato os serviços artísticos da Banda "Erismar do Acordeon e Banda" através de contratação direta com o Artista, para apresentação durante a Comemoração dos Festejos da Localidade Umburana, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, no dia 26 de agosto de 2022, promovido pela Prefeitura através da Secretaria de Cultura/PMLB.

**VALOR:** R\$: 6.701,50 (seis mil setecentos e um reais e cinquenta centavos)

## RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNID. ORÇ.	CLASS. FUNCIONAL	NAT. DESPESA	Fte Recurso
02.08.01 - FMC	13.392.0336.2084 - Manutenção da Secretaria de Cultura	3.3.90.39.00	1.500.00-999

**VIGÊNCIA:** O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e término em 30 de setembro de 2022.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 25 de agosto de 2022.

Id:12525F779658C1FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo N.º 087/2022 - PMLB  
Inexigibilidade N.º 014/2022

**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATAÇÃO DIRETA COM O ARTISTA, PARA PROMOVER OS FESTEJOS DA LOCALIDADE UMBURANA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI.

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação com os Artistas:

- ERISMAR GOMES DOS REIS, brasileiro, solteiro, Artista Musical, portador da cédula de identidade nº 3.098.055 - SSP/PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 040.138.573-67, residente e domiciliado na Rua Procópio Gomes Ferreira, 256 - Centro - CEP: 64.745-000, na cidade de São Francisco de Assis do Piauí/PI, para apresentação nos Festejos da Localidade Umburana, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, no dia 26 de agosto de 2022, com proposta no valor de R\$: 6.701,50 (seis mil setecentos e um reais e cinquenta centavos).

**OBJETO:** Promover a apresentação de Shows Artísticos Musical em Comemoração dos Festejos da Localidade Umburana, zona rural do município de Lagoa do Barro do Piauí - PI, no dia 26 de agosto de 2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** R\$: 6.701,50 (seis mil setecentos e um reais e cinquenta centavos)

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 25 de agosto de 2022.

GILSON NUNES DE SOUSA  
Prefeito Municipal

Id:09FEBEA5651CBB9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 046/2022 - PMLB, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 009/2022 - PMLB, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2022 - CPL/PMLB.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí - PI, neste ato representada pelo Excmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa COELHO DIAS LTDA - "CASA DOS CRIADORES", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.425.420/0001-97, situada a Avenida 29 de Abril, Nº 22, centro, CEP: 64768-000 na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o SEGUNDO ADITIVO, para a contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos e de Iluminação Pública, destinados a manutenção da rede de iluminação pública do município de Lagoa do Barro do Piauí-PI, conforme as especificações no Pregão eletrônico N.º 005/2022, apresentada pela empresa, integrante do Processo Administrativo 009/2022-PMLB, nos termos do art.57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSIDERANDO** a necessidade contínua da execução do fornecimento de materiais elétricos e de iluminação pública do município de Lagoa do Barro do Piauí-PI;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento de toda documentação referente a alteração da razão social e empresário;

Tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato 046/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais disposições, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL

O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo ADITAR a razão social do contrato nº 046/2022 de 09 de Março de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

*A razão social da empresa contratada passa a ser a empresa RAIMUNDO R DIAS LTDA/ CASA DOS CRIADORES, situada a Avenida 29 de Abril, Nº 22 Centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI*

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

O representante legal no papel do administrador da empresa é o Sr. Raimundo Ribeiro Dias, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 623.004.313-00, conforme contrato social da empresa contratada.

Id:089B792D0792BB95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,  
PLANEJAMENTO E FINANÇAS



EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2022 - PMLB, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 103/2021 - PMLB, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021 - CPL/PMLB.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado O MUNICÍPIO DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.522.301/0001-62, com sede administrativa na Av. 29 de Abril, 34 - Centro - Lagoa do Barro do Piauí - PI, neste ato representada pelo Excmo. Sr. Prefeito GILSON NUNES DE SOUSA, portador da cédula de identidade nº 2.244.918 - SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 966.508.853-04, residente e domiciliado em Lagoa do Barro do Piauí - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa COELHO DIAS LTDA - "CASA DOS CRIADORES", inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.425.420/0001-97, situada a Avenida 29 de Abril, Nº 22, centro, CEP: 64768-000 na cidade de Lagoa do Barro do Piauí/PI, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o SEGUNDO ADITIVO, para a contratação de empresa para aquisição de material de construção em geral e Motor Bomba, para a secretarias do Município de Lagoa do Barro do Piauí-PI, conforme Termo de Referência e Proposta apresentada ao Pregão eletrônico N.º 016/2021, apresentada pela empresa, integrante do Processo Administrativo 103/2021-PMLB, nos termos do art.57º-II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSIDERANDO** o recebimento de ofício da empresa contratada, mencionando os fatos suscetíveis a presente alteração;

**CONSIDERANDO** o encaminhamento de toda documentação referente a alteração da razão social e empresário;

Tem entre si, justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato 015/2022, nos termos da Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais disposições, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes.

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RAZÃO SOCIAL

O presente 2º Termo Aditivo tem como objetivo ADITAR a razão social do contrato nº 015/2022 de 17 de janeiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:

*A razão social da empresa contratada passa a ser a empresa RAIMUNDO R DIAS LTDA/ CASA DOS CRIADORES, situada a Avenida 29 de Abril, Nº 22 Centro, Lagoa do Barro do Piauí/PI*

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

O representante legal no papel do administrador da empresa é o Sr. Raimundo Ribeiro Dias, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 623.004.313-00, conforme contrato social da empresa contratada.